



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

TERCEIRO SETOR MUNICIPAL

RELATÓRIO COMPLEMENTAR – ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7288/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 887/2025.

OBJETO: Qualificação como Organização Social para fins de celebração de Contrato de Gestão para o Gerenciamento , operacionalização e execução de ações e serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agudos.

ORGANIZAÇÃO INTERESSADA: Beneficência Hospitalar de Cesário Lange.

CNPJ: 50.351.626/0001-10

ENDEREÇO: Av. São Paulo, n°340, Vila Brasil – Cesário Lange/SP.

CEP: 18.285-000.

TELEFONE: (15) 3246-1410.

EMAIL: licitacao@bhlc.org.br

PRESIDENTE: Roberto Gonella Júnior.

CPF: 048.461.708-70.

LEI MUNICIPAL N° 4.894/2016.

Artigo da Lei Municipal	Ditames Legais	Estatuto Social	Observações
Art. 2º, I, a.	Natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação.	Art. 2º, IV, V, VII e § 1º.	Requisito atendido.
Art. 2º, I, b.	Finalidade não lucrativa com obrigatoriedade de reinvestimento dos excedentes.	Art. 1º c/c Art. 3º, 2ª parte.	Requisito atendido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

TERCEIRO SETOR MUNICIPAL

Art. 2º, I, c.	Previsão de conselho de administração e diretoria.	Art. 14, II e III.	Requisito atendido.
Art. 2º, I, d.	Participação do poder público e de membros e membros da comunidade.	Art. 24, § 5º.	Requisito atendido. Previsão de hipótese de composição.
Art. 2º, I, e.	Composição e atribuições da diretoria.	Art. 31 c/c Art. 40.	Requisito atendido.
Art. 2º, I, f.	Publicação anual de relatórios financeiros e de Execução.	Art. 54, parágrafo único.	Requisito atendido.
Art. 2º, I, g.	Aceitação de novos associados conforme o estatuto.	Art. 5º.	Requisito atendido.
Art. 2º, I, h.	Proibição de distribuição de bens ou patrimônio.	Art. 3º, primeira parte.	Requisito atendido.
Art. 2º, I, i.	Previsão de destinação patrimonial em caso de extinção ou desqualificação.	Art. 53, § 2º.	Requisito atendido.
Art. 3º, I	Composição do Conselho de Administração.	Art. 24, § 5º.	Requisito atendido. Previsão de hipótese de composição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

TERCEIRO SETOR MUNICIPAL

Art. 3º, II.	Mandato dos membros eleitos (4 anos, uma recondução).	Art. 24.	Requisito atendido.
Art. 3º, III.	Composição maior que 50% (Poder Público e Entidades da sociedade civil).	Art. 24, § 5º.	Requisito atendido. Previsão de hipótese de composição.
Art. 3º, IV.	Primeiro mandato de membros de 2 (dois) anos.	Art. 24.	Requisito atendido.
Art. 3º, V.	Dirigente máximo, sem direito a voto.	Art. 26, § 1º.	Requisito atendido.
Art. 3º, VI.	Reuniões do Conselho.	Art. 26.	Requisito atendido.
Art 3º, VII..	Remuneração dos Conselheiros.	Art. 26, § 6º.	Requisito atendido.
Art. 3º, VIII.	Renuncia de Conselheiros.	Art. 26, § 2º.	Requisito atendido.
Art. 4º, I.	Âmbito de atuação.	Art. 25, I.	Requisito atendido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

TERCEIRO SETOR MUNICIPAL

Art. 4º, II.	Aprovar porposta de contrato de gestão	Art. 25, II.	Requisito atendido.
Art. 4º, III.	Aprovar orçamento e programa de investimento	Art. 25, III.	Requisito atendido.
Art. 4º, IV.	Designar e dispensar mebros da Diretoria	Art. 25, IV.	Requisito atendido.
Art. 4º, V.	Remuneração da diretoria.	Art. 25, V.	Requisito atendido.
Art. 4º, VI.	Aprovar extinção da entidade. (2/3)	Art. 25, VI.	Requisito atendido.
Art. 4º, VII.	Aprovar regimento interno.	Art. 25, VII.	Requisito atendido.
Art. 4º, VIII.	Aprovar regulamento próprios. (2/3)	Art. 25, VIII.	Requisito atendido.
Art. 4º, IX.	Aprovar relatório gerenciais.	Art. 25, IX..	Requisito atendido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

TERCEIRO SETOR MUNICIPAL

Art. 4º, X.	Fiscalizar cumprimentos de metas e demonstrativos financeiros e contábeis.	Art. 25, X.	Requisito atendido.
-------------	--	-------------	---------------------

DECRETO Nº 8.354/2024

Artigo do Decreto	Diatmes legais	Estatuto Social	Observações
Art. 2º, I, a.	Natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação	Art. 2º, IV, V, VII e § 1º.	Requisito atendido.
Art. 2º, I, b.	Finalidade não lucrativa com obrigatoriedade de reinvestimento dos excedentes.	Art. 1º c/c Art. 3º, 2ª parte.	Requisito atendido.
Art. 2º, I, c.	Previsão de conselho de administração e diretoria.	Art. 14, II e III.	Requisito atendido.
Art. 2º, I, d.	Participação do poder público e da comunidade no Conselho	Art. 24, § 5º.	Requisito atendido. Previsão de hipótese de composição.
Art. 2º, I, e.	Composição e atribuições da diretoria	Art. 31 c/c Art. 40.	Requisito atendido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

TERCEIRO SETOR MUNICIPAL

Art. 2º, I, f.	Publicação anual de relatórios financeiros e de execução	Art. 54, parágrafo único.	Requisito atendido.
Art. 2º, I, g.	Aceitação de novos associados conforme estatuto	Art. 5º.	Requisito atendido.
Art. 2º, I, h.	Proibição de distribuição de bens ou patrimônio	Art. 3º, primeira parte.	Requisito atendido.
Art. 2º, I, i.	Previsão de destinação patrimonial em caso de extinção ou desqualificação	Art. 53, § 2º.	Requisito atendido.
Art. 2º, I.I	ATA de eleição do Conselho de Administração e de sua diretoria	-	Requisito atendido.
Art. 2º, III.	Balancos patrimoniais e demonstrativos dos resultados financeiros dos dois anos anteriores	-	Requisito atendido.
Art. 2º, IV..	Inscrição no CNPJ	-	Requisito atendido.
Art. 2º, V.	Comprovação do efetivo desenvolvimento de atividades na área específica.	-	Requisito atendido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

TERCEIRO SETOR MUNICIPAL

CONCLUSÃO:

Considerando a documentação apresentada e com fundamento na legislação municipal de regência, o Terceiro Setor Municipal opina favorável a DEFERIMENTO do requerimento de qualificação da BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE para participação na Chamada Pública nº 001/2025.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de outubro de 2025.

Roseli Ferreira Pereira
Coordenadora – Terceiro Setor
Matrícula 4744

Ciente:
ALTAIR FRANCISCO SILVA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B739-CE90-3C59-2768

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELI FERREIRA PEREIRA (CPF 296.XXX.XXX-09) em 20/10/2025 09:49:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALTAIR FRANCISCO SILVA (CPF 173.XXX.XXX-10) em 20/10/2025 10:02:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/B739-CE90-3C59-2768>